



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 079/ 2024

APROVADO

"INSTITUI A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE COM BRINQUEDOS EDUCATIVOS AO AR LIVRE NAS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO LAZER E RECREAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a instalação de um parque com brinquedos educativos ao ar livre nas áreas públicas destinadas ao lazer e recreação infantil no Município de Maracanaú.

Art. 2º - Proporcionar às crianças um ambiente de aprendizagem não formal, estimulando a curiosidade, a criatividade e o desenvolvimento integral.

Art. 3º- Oferecer atividades educativas que promovam o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional das crianças.

Art. 4º- Valorizar o contato com a natureza e incentivar práticas de sustentabilidade e preservação ambiental.

Art. 5º- Promover a integração da comunidade e fortalecer os vínculos familiares através de atividades de lazer compartilhadas



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



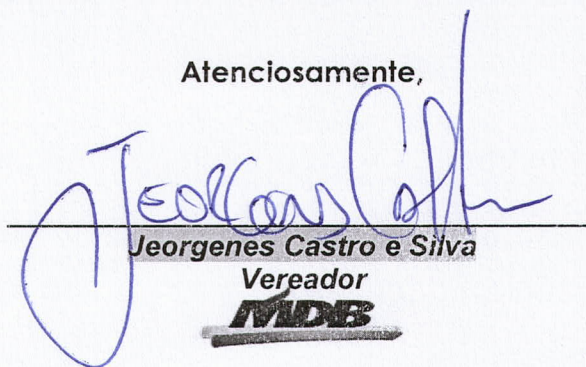
Câmara Municipal de Maracanaú

Art. 6º - Serão escolhidos brinquedos e equipamentos que estimulem a criatividade, o raciocínio lógico, a coordenação motora e outras habilidades cognitivas e sociais das crianças.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 13 de Março de 2024.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
Vereador
MDB

APROVADO



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O projeto representa uma oportunidade única de transformar um espaço de lazer comum em um ambiente enriquecedor e educativo para crianças em idade escolar. Ao oferecer brinquedos que estimulem o aprendizado e o desenvolvimento integral, estamos investindo no futuro das nossas crianças e na construção de uma sociedade mais consciente, criativa e solidária. No entanto, além de proporcionar diversão, os parques também podem ser ambientes educativos, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional das crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 13 de Março de 2024.

Atenciosamente,



Jeorgenes Castro e Silva
Vereador
MDB

APROVADO

